Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 23, 28 de setembro de 2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o parecer proferido pela chefia imediata e Comissão de avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório, nomeada pela Resolução nº. 41, de 9/3/04, Resolução nº. 42, de 15/3/04 e Resolução nº. 49, de 9/03/05, conforme dispõe o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, combinado com o Art. 102 § 4º da Lei Orgânica Municipal, que é pela confirmação e aprovação no estágio probatório da servidora **Suzana de Almeida.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 28 de setembro de 2006.

Miguel Ascêncio Nabarro
PRESIDENTE